



**CORECON**<sup>SP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

**RESOLUÇÃO 836/2024**

**Realiza transposição orçamentárias**

O Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP (**CORECON-SP**), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** o aumento do número de Economistas em Condição de Voto neste ano;

**CONSIDERANDO** a decisão da Comissão Eleitoral de enviar os folders de publicidade das chapas para todos os Economistas ativos do Conselho – e não somente aqueles que tinham condição de voto à época do envio da correspondência;

**CONSIDERANDO** que os remanejamentos constantes da presente Resolução não resultarão em aumento no valor global das despesas do CORECON-SP, tratando-se apenas de redistribuição dos recursos para as contas orçamentárias mais adequadas, conforme a necessidade do Conselho,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Realizar transposição no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) da conta orçamentária "Serviços Gráficos" para a rubrica "Despesas com Eleições", sem alterar o valor global das despesas previstas para o exercício 2024.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ubirajara Dib Zogaib  
São Paulo, 06 de novembro de 2024.

  
**Pedro Afonso Gomes**  
**Presidente do CORECON-SP**